



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0037

## DECRETO Nº 022/2003

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2003, e dá outras providências.”

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03</b>	<b>Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.03.02</b>	<b>Setor de Estradas Municipais</b>	
72.5 3.3.90.30.00 26.782.0009.2.008	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Setor de Obras e Engenharia</b>	
95.8 3.3.90.36.00 15.451.0003.2.011	Outros Serv. de Terc.P. Física	R\$ 10.000,00
<b>02.04</b>	<b>Desenvolvimento Social</b>	
<b>02.04.05</b>	<b>Setor de Cultura</b>	
196.0 3.3.90.30.00 13.392.0020.2.018	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03</b>	<b>Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.03.02</b>	<b>Setor de Estradas Municipais</b>	
77.0 4.4.90.52.00 26.782.0009.1.010	Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 15.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Setor de Obras e Engenharia</b>	
96.1 3.3.90.39.00 15.451.0003.2.011	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>02.04</b>	<b>Desenvolvimento Social</b>	
<b>02.04.05</b>	<b>Setor de Cultura</b>	
198.6 3.3.90.36.00 13.392.0020.2.018	Outros Serv. de Terc. P. Física	R\$ 10.000,00
202.4 4.4.90.52.00 13.392.0020.1.032	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de Maio de 2.003.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

**Maria Regina Pereira**  
Secretária